



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 312/2024 – de 23 de Setembro de 2024

### (Concede a redução de 50% da jornada de trabalho à servidora Aline Lucena Prado Tixiliski)


O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Resolve

- Art. 1º -** Conceder, pelo prazo de 06 (seis) meses, a redução de 50% da jornada de trabalho, à servidora **Aline Lucena Prado Tixiliski**, matrícula nº 3231, ocupante do cargo público de Atendente do Centro Municipal de Educação Infantil – Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 23 de Setembro de 2024 a 22 de Março de 2025, com retorno à sua jornada de trabalho normal no dia 23 de Março de 2025.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2024.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 24/09/24, Edição nº 2751

  
Assinatura